



PORTARIA N.º 18.586, DE 10/08/2022.

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO (CET) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GUARDA-VIDAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA – SEMTUR DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E LEI N.º 3.374 DE 09/12/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO (CET) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GUARDA-VIDAS para atender a Secretaria de Turismo e Cultura – SEMTUR do município de Aracruz/ES, nas condições e prazos previstos na Lei n.º 2.994 de 15/02/2007, e suas atribuições:

PRESIDENTE	MATRÍCULA
Rafaela Bollis Vieira	36.280
MEMBROS	MATRÍCULA
Eliomar Lino de Lacerda	22.087
Felipe Machado de Oliveira	33.681
Fernando Rocha Lacourt	29.604
Rita de Cássia Alves Moreira	2.638

Art. 2º O trabalho a ser executado visa atender as demandas da Secretaria de Turismo e Cultura – SEMTUR, quanto a contratação seletiva temporária de guarda-vidas para atuarem no serviço de salvamento na orla marítima de Aracruz.

Art. 3º A Comissão Especial de Trabalho (CET) do processo seletivo simplificado de guarda-vidas para atender a Secretaria de Turismo e Cultura – SEMTUR do Município de Aracruz/ES, terá seu término final dos trabalhos em 28/03/2023.

Art. 4º Compete a Comissão Especial de Trabalho (CET):

I - Contratação de guarda-vidas por meio de processo seletivo simplificado para o desenvolvimento das ações de salvamento aquático em praias públicas do Município de Aracruz,

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br





doravante chamado Operação Salvar após etapas de qualificação, seleção, supervisão e fiscalização dos serviços a serem executados, em conformidade com o convênio 009/2007 celebrado com o Corpo de Bombeiros Militar – CBMES e Prefeitura Municipal de Aracruz que fará a organização de documentações, gestão de pessoal e equipamentos.

Art. 5º Os servidores designados para compor a Comissão Especial de Trabalho (CET) do Processo Seletivo Simplificado de Guarda-Vidas para atender a Secretaria de Turismo e Cultura - SEMTUR do Município de Aracruz/ES, perceberão a gratificação correspondente ao Art. 110, da Lei n.º 2.898, de 31 de março de 2006.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 10 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

